

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Renovação e Transparência

INDICAÇÃO Nº 138 /13

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXMO. SRS. VEREADORES.

APROVADO

Em 19 1 0,6, 12013

Indico, ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. Antônio Cláudio Pinheiro, Prefeito Municipal, em forma de indicação o Projeto de Lei nº 01/2013 de autoria do Vereador Sidney Guedes da Silva, que cria a gratificação por risco de vida para os servidores da Guarda Municipal de Aracoiaba.

Nestes termos aguardo deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 17 de junho de 2013.

Sidney Guedes da Silva VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Renovação e Transparência

PROJETO DE LEI Nº 03/13, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

CRIA A GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador Sidney Guedes da Silva

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a gratificação de Risco de Vida para os servidores da Guarda Municipal de Aracoiaba no percentual de 30% (trinta) a ser calculada sobre o vencimento base.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 17 de junho de 2013.

Sidney Guedes da Silva VEREADOR